

## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE TENDA PARA O MUSEU CASA DAS ROSAS

#### 1. OBJETO

Aquisição e instalação de tenda móvel no jardim do Museu Casa das Rosas

Item	Quant.	Descrição
01	01	Tenda móvel

#### 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de cobertura duas águas com estrutura construída com treliça de alumínio Q15 medindo 8 m de comprimento x 4m de largura, com duas águas feitas em lona cristal (transparente), e com pé direito lateral de 2,5m e cumeeira com 3m de altura aproximadamente.

Incluso: logística da primeira montagem e ART

#### 3. JUSTIFICATIVA

A intenção é instalarmos a tenda no espaço habitualmente usado para atividades no jardim, para evitar a necessidade de desmarcar atividades devido ao clima, como tem ocorrido frequentemente. Esse espaço é necessário para atividades, além da utilização do orquidário, que tem espaço mais restrito e é destinado prioritariamente a atividades educativas com pequenos grupo. Mesmo com a reabertura da Casa, a tenda continuará a ser usada como espaço complementar para atividades reservadas ao jardim. De estrutura leve e móvel, com teto transparente (que permite melhor integração ao ambiente) a tenda permanecerá no espaço mediante fixação de parafusos nos ladrilhos. A reposição desses ladrilhos está prevista para quando for necessário, e já foi identificado fornecedor desses ladrilhos por meio da empresa de restauro responsável pelas obras no museu.

#### 4. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Casa das Rosas  
Av. Paulista, 37  
CEP 01311-000 – Paraíso – São Paulo/SP  
Horário de entrega: a partir das 20h

#### 5. PRAZO DE ENTREGA

Em até 30 dias corridos após o envio do pedido de compra.

#### 6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado em até 20 (vinte) dias, contados da apresentação da nota fiscal.

#### 7. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Contratada deverá oferecer garantia de adequado funcionamento do equipamento pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, e comprometer-se a manter ou credenciar, em São Paulo serviço de assistência técnica apta a sanar

eventuais problemas que os equipamentos possam apresentar.

Durante o prazo de garantia, a Contratada deverá prestar serviços de assistência técnica e suporte aos equipamentos sem ônus para a Contratante e utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela Contratante.

Será efetuada, sem ônus para a Contratante, a troca de todas e quaisquer partes, peças e equipamentos que se revelarem defeituosos, independentemente de causa, época ou do defeito, exceto nos casos comprovados pela Contratada, em que o defeito tenha sido originado por mau uso, imperícia ou negligência do usuário ou em consequência de caso fortuito ou de força maior.

A Contratada deverá substituir definitivamente o equipamento por outro idêntico ou superior ao original, novo, sem ônus para a Contratante, caso os vícios constatados não sejam sanados no período de até 30 (trinta) dias contados da abertura do chamado da assistência técnica.

## **8. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

A proponente deverá apresentar juntamente com a proposta:

- a) Relação de empresas onde tenha fornecido o bem
- b) Declaração de, no mínimo, duas empresas, atestando a entrega do bem emitidos por órgãos públicos ou privados

## **9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A empresa participante deverá apresentar, na sua proposta, razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato, descrição dos itens solicitados neste termo, preço unitário, preço total, endereço eletrônico, formas e prazos de pagamento e prazo de entrega.

Os Documentos que deverão acompanhar a proposta são:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Contrato Social;
- Documento dos socios ( RG e CPF );
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simplex, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 25 de novembro de 2022.

Marcelo Tápia  
Diretor da Rede de Museus-Casas Literários